



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL 68/VIII/2005

(Permuta de terrenos para implementação de
áreas de estacionamento de ligação ao MST)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2005, realizada no dia 14 de Setembro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 100/VIII de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 20/07/2005, sobre «Permuta de terreno da M.L. – Dia a Dia Indústria Hoteleira, Lda., por lote do Município, para a concretização do processo relativo a áreas de estacionamento, face à futura implementação do Metro Sul do Tejo», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- Considerando que foram aprovadas pelos Órgãos Autárquicos do Município as Opções Estratégicas de Desenvolvimento do Concelho de que é parte integrante a significativa melhoria do sistema de transportes;
- Considerando que o Metro Sul do Tejo é determinante para a melhoria do sistema de transportes e as áreas de estacionamento associadas a este novo modo de transporte assumem particular importância;
- Considerando que a Câmara Municipal vem de forma continuada a estabelecer contactos com proprietários para aquisição de parcelas de terreno passíveis de concretizar áreas de estacionamento, como é o caso presente a ser concretizado através de permuta de terrenos avaliados com base nos critérios e fórmula de cálculo do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro (CIMI);

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da competência para autorizar a Câmara Municipal a adquirir e alienar bens imóveis, prevista na alínea i) do nº 2 do



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

2

EDITAL 68

artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a Câmara Municipal a:

- 1 - Aceitar da M.L. – Dia a Dia Indústria Hoteleira, Lda. o prédio misto, sito na Freguesia de Caparica, Torrinha, com a área de 5.585 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 2573/150389, do livro B-3, a fls. 147v (artigo urbano 215 e artigo rústico 27 da secção D) a que se atribui o valor total de 329.370,00€.
- 2 - Ceder, por permuta, o lote propriedade do Município, designado por Lote 16 sito na Quinta das Conselheiras, freguesia de Caparica, constituído através do alvará de loteamento nº 501, com o número de inventário 12686, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 04793/240701 da Freguesia da Caparica – com 252,00 m², destinado à construção de um edifício com 4 pisos e um total de 1008,00 m² de área de construção destinada a 10 fogos de habitação, a que se atribui o valor de 252.410,00€.
- 3 - Proceder o Município ao pagamento de €76.960,00 à M.L. – Dia a Dia Indústria Hoteleira, Lda., à data da respectiva escritura, correspondente ao diferencial entre o valor do lote que cede e o valor do prédio que recebe.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 15 de Setembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)